



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços  
Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria Automotiva  
Coordenação de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos  
Divisão dos Programas Prioritários

## ATA DE REUNIÃO

### 29ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

**DATA: 02 DE AGOSTO DE 2023**

**HORÁRIO: 15:00 – 16:00**

**LOCAL: REUNIÃO VIRTUAL (MICROSOFT TEAMS)**

#### PARTICIPANTES

Presidente-Substituta do Conselho: **Margarete Maria Gandini**

##### Conselheiros:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Gustavo Duarte Victer (Titular)**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Thomas Paris Caldellas (Suplente)**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Luiz Felipe Gondin Ramos (Titular)**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS) **Gábor János Deák (Titular)**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS): **Mauricio Hiroshi Muramoto (Suplente)**

Associação Brasileira de Ciências Mecânicas (ABCM): **Gherhardt Ribatski (Titular)**

##### Outros Participantes:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Franklin Gonçalves**

Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec): **Benedito Alberto Macedo**

#### PAUTA

##### I - ABERTURA DA REUNIÃO

Verificação do quórum mínimo.

##### II - ASSUNTOS GERAIS

Ratificação da aprovação por meio eletrônico da ata da 28ª reunião do Conselho Gestor.

##### III - ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre o resultado final da seleção de Programa Prioritário para a nova Linha VII (Estímulo à Descarbonização da Mobilidade e da Logística) e termo de referência da proposta do BNDES.
2. Destinação de recursos excedentes do Senai para a nova Linha VII - Estímulo à Descarbonização

da Mobilidade e da Logística.

## 1 - ABERTURA DA REUNIÃO

Verificada a presença de quórum mínimo, a 29ª reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários foi aberta pela Presidente-Substituta, *Margarete Maria Gandini*, a qual franqueou a palavra para *Franklin Gonçalves*, representante da Secretaria Executiva do Conselho Gestor, prosseguir com a condução da reunião.

*Franklin Gonçalves*, inicialmente, apresentou *Benedito Alberto Macedo*, indicado pela Anprotec para ocupar um assento no Conselho Gestor a partir da próxima atualização da composição.

## 2. ASSUNTOS GERAIS

### Ratificação da aprovação por meio eletrônico da ata da 28ª reunião do Conselho Gestor

Em seguida, questionou-se aos conselheiros presentes se havia alguma ressalva sobre a minuta da ata da 28ª reunião do Conselho Gestor disponibilizada previamente por meio eletrônico (SEI 35601146). Não tendo havido qualquer manifestação, abriu-se votação e a ata foi aprovada por unanimidade.

## 3. ORDEM DO DIA

Adentrando na ordem do dia, *Franklin Gonçalves* explicou brevemente que o BNDES tinha encaminhado resposta à solicitação do Conselho Gestor de proceder a dois ajustes na sua proposta de programa prioritário: (i) recursos não-reembolsáveis dirigidos às empresas com apoio dos ICTs e não dirigidos aos ICTs para apoiarem as empresas e (ii) incluir, de alguma forma, equidade, inclusão e redução de assimetrias regionais. Em sua resposta, o BNDES informou em relação ao ponto (i):

"realizamos a inclusão de texto no Termo de Referência posicionando a atuação do BNDES no apoio a projetos em alinhamento com os princípios da nova política industrial proposta pela Resolução CNDI/MDIC nº1, de 06/07/2023, em seu artigo 2º. Adicionalmente, o compromisso do BNDES com a temática de inclusão e equidade é reforçado no Termo de Referência pela inclusão de:

- Menção à Política de Equidade de Gênero e de Valorização da Diversidade do Sistema BNDES.
- Compromisso de que o BNDES, em seu papel de Instituição Coordenadora, buscará conduzir iniciativa junto ao Comitê Consultivo do Programa Prioritário no sentido de desenvolver mecanismos de incentivo a projetos cujas ICTs e/ou empresas participantes demonstrem cumprir objetivos relativos a esta temática.

(...) foi incluída no Termo de Referência a descrição de um mecanismo segundo o qual serão privilegiados, em termos de prioridade na seleção e condições operacionais, os projetos de PD&I cujos proponentes e/ou intervenientes, sejam ICTs ou empresas, forem sediados nos estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste"

Entretanto, em relação ao ponto (ii), o BNDES alegou que não ser possível atender ao ajuste solicitado, tendo aduzido que

"No caso dos recursos não-reembolsáveis, a adoção do modelo consagrado no Fundo Tecnológico do BNDES (BNDES Funtec) garantirá a celeridade na disponibilização dos recursos. Entretanto, os normativos do Funtec, tendo por base dispositivos do próprio Estatuto Social do BNDES, em especial o Art 6, inciso X, alínea a 1, vedam o direcionamento de recursos não reembolsáveis diretamente a empresas."

Em seguida, o tema foi posto em discussão; tendo sido destacados, em síntese, os seguintes pontos:

- Há uma dificuldade para empresas privadas participarem de projetos de desenvolvimento cuja coordenação e controle estejam a cargo de ICTs, em que as empresas não detêm a exclusividade do conhecimento nem do seu direcionamento.

- Há uma preocupação com esse modelo, onde os recursos fluem para as ICTs, é uma das razões mais importantes para termos mais recursos disponíveis que recursos utilizados e não haver suficientes projetos. Casos em que os recursos fluem diretamente para as empresas, como no caso da Finep, os recursos são esgotados e há mais interesse das empresas.
- Existe um problema fático, uma questão estatutária que impede o BNDES de passar recursos não-reembolsáveis diretamente para as empresas.
- Há entendimento das dificuldades do BNDES.

Destaca-se, ainda, que *Mauricio Hiroshi Muramoto* questionou se não valeria a pena marcar a reunião proposta anteriormente por *Margarete Maria Gandini* para discutir melhor este tema visando melhorias para a fase 2 do Rota 2030, especialmente para termos recursos parados. A sugestão foi acatada e solicitou-se à Secretaria Executiva para agendar um encontro no mês de setembro para debate de entraves e melhorias necessárias.

Encerrada a discussão, *Margarete Maria Gandini* pôs em votação o prosseguimento da formalização da proposta do BNDES mesmo sem o ajuste discutido, a qual foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.

Passou-se, então, para o próximo ponto da pauta: a destinação dos recursos excedentes do 2º Ciclo do Programa Prioritário do Senai no montante de R\$43.98 milhões para o programa da nova Linha VII.

*Margarete Maria Gandini* explicou que o Senai, em conjunto com a Embrapii, quer fazer um grande edital para desenvolver projetos estruturantes e a ideia era passar recursos para essa iniciativa. Mas que seria necessária a aprovação do Conselho para a realização desse edital e o uso de outros recursos que o Senai já tem (entre eles recursos excedentes). Ainda, informou que o Senai já tinha sido comunicado que os recursos excedentes do 2º Ciclo já seriam objeto de deliberação para transferência ao programa do BNDES.

Nesse momento, *Margarete Maria Gandini*, pediu a *Franklin Gonçalves* que falasse para os conselheiros sobre o atual desenvolvimento de uma ferramenta de *business intelligence* para possibilitar que todos acompanhem *online* a execução de recursos dos Programas Prioritários, o que foi prontamente feito.

Retomando o segundo ponto da pauta, *Mauricio Hiroshi Muramoto* propôs que fosse destinado ao programa da linha VII o montante de R\$40 milhões, de modo que os recursos ficasse dentro da margem de recursos ordinários (não-excedentes) e não fosse necessária nova aprovação de uso relativa à parcela (excedente) restante de R\$3.98 milhões.

*Gustavo Victer* observou que deveria ser decidido também o que fazer com essa parcela de R\$3.98 milhões. Então, *Mauricio Hiroshi Muramoto* sugeriu que ela fosse transferida para a Finep.

Aberta a oportunidade de manifestação sobre a questão, todos os conselheiros concordaram com a proposta de destinar R\$40 milhões para o BNDES e os restantes R\$3.98 milhões para a Finep.

Retomando o assunto do edital do Senai (e Embrapii) para projetos estruturantes, *Margarete Maria Gandini* pontuou que será agendada uma reunião para tratar do assunto e que chamará o Senai para fazer uma apresentação e também o MiBI (Made in Brasil Integrado, rede colaborativa privada) para eles falarem sobre os projetos estruturantes que eles pleiteiam.

Ao fim da reunião, *Gábor* pontuou que talvez seja importante que os relatórios de acompanhamento dos programas passem a ser enviados trimestralmente ao invés de semestralmente e que tal assunto devia ser discutido na reunião a ser agendada, com o que *Margarete Maria Gandini* concordou.

## ENCAMINHAMENTOS

- I - Prosseguir os trâmites para formalização e assinatura do ACT com o BNDES - Secretaria

Executiva.

II - Tomar providências para a transferência dos recursos excedentes do Senai do 2º Ciclo para o BNDES (R\$40 milhões) e Finep (R\$3.98 milhões) - Secretaria Executiva.

III - Distribuir a todos os conselheiros os relatórios semestrais de acompanhamento das instituições coordenadoras, acompanhados do relato do *Gábor János Deák* - Secretaria Executiva.

IV - Agendar reunião estratégica para discussão sobre entraves e pontos de melhoria para o próximo ciclo dos Programas Prioritários e do Rota 2030 - Secretaria Executiva.

V - Agendar reunião para discussão dos projetos estruturantes do Senai/Embrapii (e possível destinação de recursos excedentes para a iniciativa) com a participação do Senai e do MiBI - Secretaria Executiva.

## PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião não ficou agendada.



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Magalhães Gonçalves, Chefe(a) de Divisão**, em 11/09/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Madeira de Biase Martins, Coordenador(a)**, em 11/09/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gherhardt Ribatski, Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Duarte Victer, Coordenador(a)-Geral**, em 12/09/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Maria Gandini, Diretor(a)**, em 12/09/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Hiroshi Muramoto, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36282927** e o código CRC **354082EA**.